

PORTARIA CE Nº 02/2022

Teresina, 20 de dezembro de 2022

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral dos Servidores municipais de Teresina realizada no dia 28 de outubro de 2022, resolve tornar público o resultado da homologação das chapas inscritas no Processo Eleitoral para a escolha da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina, Triênio 2023/2026, de acordo com o que foi definido em reunião da comissão, realizada na sede do SINDSERM, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 446, 64001-270 em Teresina – PI, no dia 20 de dezembro de 2022.

Chapa 01 “ SÓ A LUTA MUDA A VIDA ”	INDEFERIDA
Chapa 02 “ SINDSERM PARA TODOS ”	INDEFERIDA

As chapas terão 24 horas após a notificação, para apresentar recurso à decisão desta Comissão Eleitoral, segundo o art. 9º §2 do Regimento Eleitoral. Também será facultado às Chapas inscritas, no prazo estabelecido para recurso fazer a devida regularização da documentação das mesmas apresentadas no ato da inscrição.


LUCIMAR GOMES DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Eleitoral


JOANA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral